

Edital de chamada de projetos de iniciação científica e tecnológica

PIC&T UNIFLU 2023-2024

EDITAL DE CHAMADAS DE PROJETOS PIC&T UNIFLU – 2023-2024

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU

O Comitê Gestor do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU**, no uso das atribuições definidas pela Reitoria e Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição, torna público o presente edital para abertura das inscrições de projetos de pesquisa para o **PIC&T UNIFLU**, tendo em vista seus objetivos, pressupostos e prerrogativas, que devem ser de ciência de docentes e discentes no ato de proposição dos projetos.

1 - DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

- As inscrições de projetos devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail pesquisa@uniflu.edu.br ou mediante protocolo junto à Secretaria da Reitoria.
- O professor interessado em coordenar trabalho de iniciação científica e tecnológica e orientar aluno(s) vinculado(s) deve apresentar projeto de acordo com o modelo disponível no site do UNIFLU, na aba Pesquisa e Extensão do menu principal.
- A responsabilidade pela elaboração e submissão do projeto é do orientador, que deverá indicar, no ato de inscrição da proposta, número de vagas discentes que irá disponibilizar para orientação – de 1 (uma) a 3 (três) vagas.
- Ao indicar o número de vagas disponíveis, o professor proponente poderá previamente inscrever alunos por ele indicados para preenchimento ou decidir por processo seletivo de discentes interessados em vincular-se ao projeto proposto, sendo tal seleção conduzida pelo Comitê Gestor do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU** junto com o proponente segundo calendário estabelecido neste edital.
- O projeto de pesquisa com plano de trabalho e cronograma de atividades, devem enviados devidamente assinados pelo professor coordenador e orientador do projeto, pelos professores associados à proposta, como previsto no **PROGRAMA DE**

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU, e pelos alunos participantes, no prazo estabelecido neste edital.

- O envio do projeto e do(s) plano(s) de trabalho discente devem ser acompanhados da versão em PDF do currículo Lattes atualizado de todos os integrantes do projeto de pesquisa de iniciação científica e tecnológica – no caso dos discentes, currículo deve acompanhar as comprovações das atividades declaradas.
- Para efetivar a inscrição, além do currículo Lattes, os discentes devem providenciar também os seguintes documentos:
 - Comprovante de matrícula no semestre corrente
 - Histórico com C.R.;
 - Cópia de documento de identidade com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração de não-vínculo empregatício;
 - Termo de compromisso;
 - Carta de aceite do orientador.
- O preenchimento da ficha de Inscrição e do envio do projeto não terá validade sem a apresentação dos documentos solicitados neste Edital.

2 - ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise de julgamento das proposições e inscrições, bem como condução de possíveis seleções de discentes para vagas ociosas, ficará a cargo do Comitê Gestor do **PIC&T UNIFLU**.

A avaliação considerará:

- currículo Lattes) do professor proponente e do(s) professor(es) associado(s), tendo em vista a aderência à temática do projeto proposto;
- aderência do projeto proposto à tradição de ensino do UNIFLU e/ou às áreas prioritárias estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC),

conforme descrito **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU**;

- estruturação, organização, viabilidade, clareza, solidez e adequação do projeto proposto pelo orientador;
- estruturação, organização, viabilidade, clareza, solidez e adequação do plano de trabalho elaborado pelo orientador ao nível de iniciação científica e tecnológica para seu(s) orientando(s) e ao prazo de 12 meses para execução (a extensão do prazo será analisada pelo Comitê Gestor do **PIC&T UNIFLU** mediante formalização de justificativa ao final desse período);
- correção e adequação dos documentação de docentes e discentes inscritos no ato da proposição;

3 – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA OU PERÍODO
Lançamento do edital	15 de agosto de 2023
Registro de antigas e submissão de propostas de ação de extensão e indicação de alunos pelos orientadores	15 de agosto de 2023 a 13 outubro de 2023
Avaliação das propostas pelo Comitê Gestor do PIC&T UNIFLU e prazo para adequação dos casos que caírem exigência	16 a 23 de outubro de 2023
Divulgação das vagas ociosas para propostas inscritos e inscrição de alunos interessados	26 a 03 de novembro de 2023
Seleção de alunos inscritos para as vagas ociosas	24 a 03 de novembro de 2023
Prazo final para entrega, pelo orientador, dos planos de trabalho dos alunos selecionados	30 de novembro de 2023
Homologação das propostas aprovadas, assinatura do termo de adesão e liberação para execução	19 a 23 de fevereiro de 2024

Entrega do relatório parcial por orientadores e orientandos e avaliação pelo Comitê Gestor do PIC&T UNIFLU	15 a 30 de junho de 2024
Participação (obrigatória) dos orientandos no Seminário de Iniciação Científica UNIFLU	10 e 11 de junho de 2024
Solicitação de extensão da proposta, avaliação da proposição pelo Comitê Gestor do PIC&T UNIFLU e divulgação do resultado	15 a 30 de junho de 2024
Entrega dos relatórios finais por orientadores e orientandos e avaliação pelo Comitê Gestor do PIC&T UNIFLU	01 a 15 de julho de 2024
Entrega dos certificados de participação no PIC&T UNIFLU	16 a 20 de julho de 2024

4 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste edital serão tratados pelo Comitê Gestor do **PIC&T UNIFLU**.

Dúvidas, sugestões e informações adicionais a respeito do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU** devem ser encaminhados/solicitados pelo e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFLU: pesquisa@uniflu.edu.br.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2023.

ESTRUTURA DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Os projetos submetidos ao **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU** devem observar a seção 5 (5. Formas de apresentação) da NBR 14.724/2011 – Trabalhos Acadêmicos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e ter a seguinte estrutura, conforme modelo próprio do UNIFLU, disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

PRÉ-TEXTUAIS

Capa

Folha de rosto

Resumo na língua vernácula

Resumo em língua estrangeira

Sumário (obrigatório)

TEXTUAIS

Introdução

Tema e delimitação

Aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa¹

Área e subárea do conhecimento

Justificativa²

Questão de pesquisa

Objetivo geral

Objetivos específicos

Fundamentação teórica

Metodologia e procedimentos

¹ Observar obrigatoriedades previstas na Resolução CNS 510/2016, conforme descrito no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU.

² Incluindo demonstração de adesão a Área prioritária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e/ou a áreas tradicionais do UNIFLU), conforme descrito no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU.

Cronograma

Recursos

PÓS-TEXTUAIS

Referências

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Glossário (opcional)

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO DISCENTE

Os projetos submetidos ao **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UNIFLU – PIC&T UNIFLU** devem conter plano de trabalho dos discentes apresentando objetivos, competências e prazos a serem alcançados pelos orientandos, conforme a seguinte estrutura, seguindo modelo próprio do UNIFLU, disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão:

1 – OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS E COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ORIENTANDO AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Listagem e justificativa

2 – CRONOGRAMA SEMANAL

Quadro demonstrativo

Reitoria do Centro Universitário Fluminense – UNIFLU

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Campos dos Goytacazes, 05 de junho 2023